

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

	<ul style="list-style-type: none"> ● Consultar Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão (Lei nº 470/2020)
	1. CÓPIA DA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
	2. CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF DO(S) PROPRIETÁRIO(S). CASO SEJA PESSOA JURÍDICA, ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
	3. CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (COM NO MÁXIMO 3 MESES DA EMISSÃO)
	4. CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS: IPTU (SEMFАЗ/PMSC) OU ITR (INCRA)
	5. PROJETO ARQUITETÔNICO CONSTANDO DE: <ul style="list-style-type: none"> ● PLANTA DE LOCALIZAÇÃO NA ESCALA 1:5000 OU OUTRA COMPATÍVEL ● PLANTA DE SITUAÇÃO NA ESCALA 1:200 OU OUTRA COMPATÍVEL ● PLANTA BAIXA NA ESCALA 1:50 OU 1:75 ● CORTES LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DA EDIFICAÇÃO (ESCALA 1:50 OU 1:75) COM INDICAÇÃO DO PERFIL DO TERRENO, DO MEIO-FIO E DA REFERÊNCIA DE NÍVEL ● PLANTA DE ELEVAÇÃO DAS FACHADAS VOLTADAS PARA OS LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ESCALA 1:50 OU 1:75
	6. CÓPIA DA IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TÉCNICO RESPONSÁVEL (PROJETO)
	7. DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL (PROJETO)

PARA RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES:

	8. CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (SEMMA)
	9. PLANTA DE IMPLANTAÇÃO (COMO PARTE INTEGRANTE DO PROJETO ARQUITETÔNICO)
	10. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ACOMPANHADO DE CÓPIA DA IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
	11. APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
	12. LICENÇA AMBIENTAL (SEMMA)
	13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA DESO/SAAE, ENERGISA E COLETA DE LIXO
	14. EIV – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (ACIMA DE 12 UNIDADES RESIDENCIAIS)
	15. PROJETO DE DRENAGEM
	16. MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBSERVAÇÕES:

- Após a junção dos documentos, deverá ser preenchido um requerimento em modelo padrão fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e assinado pelo proprietário ou procurador.
- A Planta de Situação deverá conter minimamente as seguintes informações:
 - Limites do terreno com suas cotas exatas, posições de meio-fios e largura de passeio;
 - Orientação do terreno em relação ao norte magnético ou ao norte verdadeiro;
 - Delimitação da edificação do terreno devidamente cotada;
 - Indicação da existência ou não de edificações vizinhas e de respectivos números de porta;
 - Quadro de áreas contendo: área total do terreno, área total construída por pavimento e área construída total, coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação da construção, taxa de permeabilidade do terreno, gabarito de altura da edificação e número de pavimentos.
- Imóveis localizados dentro do perímetro de tombamento e área de entorno deverão apresentar licença emitida pelo IPHAN.
- A documentação será analisada no prazo de 30 dias. Verificada qualquer pendência na documentação ou projeto em desacordo com a legislação em vigor, o prazo será reiniciado, mediante solução do impasse.
- O requerente deverá entregar somente 1 (uma) via dos projetos para análise. Para conclusão do processo serão solicitadas outras 3 (três) vias dos projetos com assinatura do proprietário e do responsável técnico.